Of. nº 312/17-SG.

Esteio, 15 de março de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Euclides Castro, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de março, encaminha a Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual receberem o boleto de pagamento de IPTU confeccionado nos sistemas convecional e em Braile”, para que seja analisada a possibilidade de retornar a esta Casa, na forma de Projeto de Lei. A justificativa segue junto ao Anteprojeto.

 Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.